MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)

NUP: 64613.006464/2026-41

Ref.: Aquisição de insumos para o Campo Básico dos alunos do IME de 2026

Do: Corpo de Alunos

Para: Autoridade Competente

Assunto: Ato que Autoriza a Contratação Direta

1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prover os meios materiais indispensáveis à realização do Campo Básico dos alunos do Instituto Militar de Engenharia (IME) no ano de 2026, faz-se necessária a aquisição de insumos destinados ao apoio das atividades de instrução, treinamento e execução das atividades previstas para o exercício.

A aquisição visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades operacionais e acadêmicas dos alunos, assegurando o adequado funcionamento das instruções, bem como a segurança, eficiência e continuidade das ações planejadas pelo Corpo de Alunos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica com disputa, visando assegurar maior competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar a presente despesa, conforme declaração constante nos autos do processo administrativo.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deu-se com base em pesquisa de mercado realizada, considerando critérios de preço, observados os critérios de menor preço e atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços estimados para a aquisição encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando o atendimento aos requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de insumos destinados ao Campo Básico dos alunos do Instituto Militar de Engenharia (IME) no ano de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no processo administrativo.

7. DA PUBLICIDADE

Determino a publicação do extrato desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RUY MELGACO LUCAS DE JESUS
Data: 18/05/2026 14:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS – Ten Cel
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência
Instituto Militar de Engenharia